

DECRETO Nº103, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos sob o regime de Contratação Temporária, correspondente ao Edital nº 002/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras -BA,

Considerando o quanto disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988;

Considerando o artigo 2º, incisos II, IV, e VI da legislação Municipal que versa sobre a Contratação por Tempo Determinado, Lei nº 663/2005;

Considerando o art.4º, §2º - III, da resolução TCM nº 1420/2020, que dispõe sobre o ato de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado e a publicação em Diário Oficial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas sob o regime de Contratação Temporária, correspondente ao Edital nº 002/2022, homologado em 07 de Abril de 2022.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à data de 08 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito em 18 de Abril de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal